

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO **1281**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE	6
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 223, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora Técnica Nível II, a Sra. KALINE CARDOSO LIMA AIRES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de
agosto de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 231, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Técnica de Política de Comunicação (Nível IV), a Sra. KALINE CARDOSO LIMA AIRES .

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de
agosto de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 232, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor Técnico Nível II, o Sr. DORNIL ALVES SOBRINHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de
agosto de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil



Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no site:
diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei
LEI MUNICIPAL Nº 2479,
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 233, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Revoga Decreto 228, de 04 de agosto de 2026, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado decreto municipal nº 228, de 04 de agosto de 2026 que: Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado, interinamente, para exercer cumulativamente o cargo de gestor do Fundo Municipal de Incentivo Cultural -FMIC, o Sr. LUCIANO GOSTOSO FILHO, sem prejuízo das atribuições do cargo anteriormente ocupado.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 169/2026 SECADM que trata da concessão de progressão funcional".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 169/2026 SECADM, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 1269, datado de 21 de julho de 2026.

Onde se lê:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
21	10278	LORENA BRITO MIRANDA	D	II

Leia-se:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
21	10278	LORENA BRITO MIRANDA	D	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 6 DE AGOSTO DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

JUNTA MÉDICA

PORTARIA Nº 407, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a retificação da portaria sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA AMÉLIA BRITO ARAUJO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. ° 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n. ° 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n. ° 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n. ° 2026/430199/089406 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à prorrogação de licença para tratamento de saúde;

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Leia-se:

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à prorrogação de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 385/2026 de 23 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 1276, datada de 30 de julho de 2026.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARIA AMÉLIA BRITO ARAUJO	8432	ASSISTENTE SOCIAL	25/06/2026 A 09/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 408, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA AMÉLIA BRITO ARAUJO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/090247 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARIA AMÉLIA BRITO ARAUJO	8432	ASSISTENTE SOCIAL	10/07/2026 A 08/08/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores (a) comissionados e contratos lotados na Secretaria Municipal De Cultura E Turismo para o mês de setembro de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º A presente Portaria substitui a Portaria nº 201/2026, publicada em 1º de agosto de 2026, em razão da constatação de erro material em seu conteúdo.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores (a) abaixo relacionado, integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal De Cultura E Turismo, para o mês de setembro de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RONARIO BARREIRA LUZ	108978	10/07/2025 a 30/06/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

JOYCE DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal De Cultura E Turismo
Decreto nº 20/2026

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de contratação pública no município de Porto Nacional - TO.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Henrique Alves Gama, Assessor Técnico II, matrícula nº 109927, para atuar como Fiscal de Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do seguinte objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS (TAIS COMO ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, PALCO BÁSICO SEM COBERTURA E DISCIPLINADOR) PARA A CAMPANHA NATAL FELIZ EM LUZIMANGUES, NO PERÍODO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026, com a empresa MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM LTDA.

Art. 2º Compete ao fiscal designado acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos mencionados no art. 1º, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao dia 05 de julho 2026.

Joyce Lima
Secretária Mun. De Cultura de Turismo
Decreto nº 20/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida 4 diárias sem pernoite para a servidor, Reijane Ferreira Ribeiro inscrita no CPF nº 046.339.081-46, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo Professor de Educação Básica, Matrícula nº 20336. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participação DA FORMAÇÃO DA PNEERQ- PRÁTICAS DE ENSINO PARA A EQUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA. EM PALMAS NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DE 2026.

Parágrafo Único: 4 diárias sem pernoite corresponde ao valor inteiro de 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de 200,00 (duzentos reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis dia do mês de agosto de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 220, DE 28 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida 2 diárias sem pernoite para a servidor, Joelma Batista Rodrigues inscrita no CPF nº 010.446.151-92, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo Professor de Educação Básica, Matrícula nº 8860. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para o deslocamento da servidora SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO DO SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PARA ARTICULADORES REGIONAIS nos dias 11 e 12 de junho em Palmas.

Parágrafo Único: 2 diárias sem pernoite que corresponde o valor inteiro de 100,00 (cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro dias de agosto de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para mês de agosto de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 704 de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional -TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente e comissionados da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o mês de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, 06 dias do mês de julho de 2026.

RELAÇÃO DE CARTAS DE FÉRIAS AGOSTO DE 2026				
Ordem	Nome	Mat	Período aquisitivo	Período de gozo
1	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	16639	01/03/2025 a 31/01/2026	23/07/26 a 21/08/2026
2	MARIENE DE MOURA CARVALHA	467	03/02/2024 a 02/02/2025	03/08/2026 a 01/09/2026
3	KAROLINE PINTO MILHOMEM DE SOUSA	16642	01/02/25 a 31/01/2026	18/08/2026 a 16/09/2026

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diária em viagem a São Paulo - SP".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 698/2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.065, de 22 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em VIAGEM A SERVIÇO do município e autoriza outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de participar do evento da Confederação Nacional De Municípios - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS -CS-CGIBS.

RESOLVE:

Art. 1º conceder aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIARIA COM PERNOITE E SEM PERNOITE	VALOR TOTAL
Loenis Fernandes Siqueira	Auditor Fiscal	Pernoite 04	Pernoite R\$ 1.600,00	R\$ R\$1.800,00
		s/ pernoite 01	s/ pernoite R\$ 200,00	
		TOTAL 4 ½	TOTAL R\$1.800,00	

Art. 2º Esta concessão se faz necessária para o custeio de despesas dos referido servidor em viagem a São Paulo, no período entre os dias 10 a 14 de agosto de 2026, na finalidade retro mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

SAULO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Decreto 04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação para o mês de SETEMBRO de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Habitação, para o mês de SETEMBRO de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALINE PEREIRA DIAS	20242	02/09/2025 a 01/09/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
ANTONIO LUIS FERREIRA LIMA	106333	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
ALDENI RODRIGUES DE SOUZA	108814	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
ALEXANDRO VILARINS FERNANDES	106328	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
AILTON TELES FERNANDES	106322	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
ARTUR PEREIRA DA SILVA	108822	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
AUGUSTO CESAR RIBEIRO PEREIRA	106337	01/09/2026 a 30/09/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
BONFIM DA SILVA FERREIRA	694	03/02/2025 a 02/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
CARLISGLOBIS ALVES RIBEIRO	106339	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
CLESIO CORREA DE LIMA	106341	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
CLEZIO MESSIAS SENA	108824	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO	108825	02/04/2025 a 01/04/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
CLEIDIANE BATISTA GLORIA	108504	14/05/2025 a 13/05/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
CREUSIVALDO SANTANA DE SOUZA	106454	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
DANIEL PIRES BARBOSA	108827	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
DILSON MARIA DA CONCEIÇÃO	106470	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
DOMINGOS GONÇALVES FERREIRA	106471	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	108836	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
EVERLANDE PEREIRA DOS SANTOS	108841	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
FABIO ROMEIRO DE SOUZA	109098	01/07/2025 a 31/07/2026	16/09/2026 a 30/09/2026
FAUSTINO REIS GOMES	108842	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
FELIPE RODRIGUES ALVES	108843	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 15/09/2026
FERNANDO FRANCISCO NASCIMENTO	108311	01/04/2025 a 30/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
FLORISMAR FERREIRA DOS SANTOS	108364	18/03/2025 a 17/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
GILDESON DA SILVA REIS	106379	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
GILMAR PEREIRA DA SILVA	106381	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
GIOVANNI MARTINS BEZERRA	106383	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
GISMAR PEREIRA DA CRUZ	108851	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
GRAZIELA MOREIRA LOPES DA CONCEIÇÃO	108852	02/07/2025 a 01/07/2026	16/09/2026 a 30/09/2026
HONORIO FERREIRA DE ARAUJO	108854	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JAINNY ALVES ALECHANDRIA	106488	10/01/2025 a 09/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JHONATTAN FILLYPE MIRANDA DOS SANTOS	10787	18/02/2025 a 17/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JHONATAN GONÇALVES DE MELO	108857	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JOSE DOS REIS ARAUJO LIMA	106400	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JOAO FELICIANO FERREIRA	108861	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JORGE SANTOS BORGES	109044	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JOSE AUGUSTO SILVA BARBOSA	108865	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JOSE RIBAMAR DE SOUZA FERREIRA	106404	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JOSE RIBEIRO DIAS	106405	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JOVENILSON MATOS ADONIAS BORGE	106407	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
JURILSON AGUIAR MOREIRA	108358	08/04/2025 a 07/04/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
LAURO FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE	106411	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

LAZARO ROGERIO NOGUEIRA AZEVEDO	108873	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	108879	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
LUIZ FRANZ PIRES DE OLIVEIRA	106477	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MURILLO JHONES COUTINHO FEITOSA	108890	02/07/2025 a 01/07/2026	16/09/2026 a 30/09/2026
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	106440	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
RONES VILARINHO FERREIRA	106479	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
SABINO RODRIGUES DA SILVA	106451	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
SALOMÃO RODRIGUES DE CASTRO FILHO	108907	02/07/2025 a 01/07/2026	16/09/2026 a 30/09/2026
SAMUEL PALMEIRA DE CARVALHO	106454	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
TATIANE MACEDO DE SOUZA	109127	01/07/2025 a 30/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
THIFANE BORGES DA SILVA	109129	01/07/2025 a 30/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
VALESTON TAVARES FONTOURA	108916	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
WAGNER DA SILVA MORAIS	106463	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	108820	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
WARLEY ALVES DIAS	108921	02/07/2025 a 01/07/2026	01/09/2026 a 15/09/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 05 DE AGOSTO DE 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Des. Urbano
e Habitação de Porto Nacional - TO
Decreto nº 706/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21.

a) Retificação de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 031/2024 do Processo nº 2024004695; c) Objeto: Termo Aditivo referente a locação do imóvel localizado na Avenida da Associação Rural-Nº 1918-Quadra-L-Lt-13-Setor Aeroporto- Porto Nacional- TO, destinada a Concessão Benefício Eventual-aluguel social em favor da BENEFICIÁRIA Senhora Janaina Marques Guedes; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS, CPF nº. 341.267.321-87; c) Onde se lê "Fica prorrogada o prazo de vigência contratual do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2025, finalizando dia. 03 de julho de 2026", Leia-se: "Fica prorrogada o prazo de vigência contratual do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2025, finalizando dia. 03 de junho de 2026".

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
E DESENVOLVIMENTO HUMANO
E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Humano e Juventude, para o mês de SETEMBRO de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Humano e Juventude, para o mês de SETEMBRO de 2026.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ EDUARDO SANTOS VIANA	134	02/02/2025 a 02/02/2026	07/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher, Desenvolvimento
Humano e Juventude
Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

a) Retificação de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 031/2024 do Processo nº 2024004695; c) Objeto: Termo Aditivo referente a locação do imóvel localizado na Avenida da Associação Rural-Nº 1918-Quadra-L-Lt-13-Setor Aeroporto- Porto Nacional- TO, destinada a Concessão Benefício Eventual-aluguel social em favor da BENEFICIÁRIA Senhora Janaina Marques Guedes; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS, CPF nº. 341.267.321-87; c) Onde se lê "Fica prorrogada o prazo de vigência contratual do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2025, finalizando dia. 03 de julho de 2026", Leia-se: "Fica prorrogada o prazo de vigência contratual do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 04 de dezembro de 2025, finalizando dia. 03 de junho de 2026".



CONHEÇA PORTO NACIONAL

A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.